



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 058/2018
(PROCOLO TRT Nº 01111/2018)

João Pessoa/PB, 02 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 453/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, excepcionalmente, a contar de **31/01/2018**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (exercício 2017) do servidor **RONALDO VIEIRA DE ARAGAO**, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, Classe A, Padrão 02, matrícula nº 201343309, lotado na Secretaria Administrativa - SADM, anteriormente apazadas para usufruto de 22/01 a 31/01/2018 (10 dias), ficando o saldo remanescente para utilização no dia **19/02/2018**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral